



## MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2022

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento da **SRA. MARIA DÁVIA DA SILVA**, mas conhecida por Dalvinha, ocorrido no dia 20 de abril de 2022 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

### JUSTIFICATIVA

Maria Dávia da Silva nasceu aos 25 de dezembro de 1954, casou-se com Josafá Valentim Filho, com quem teve 01 filha, Carminha Valentim e era irmã de Frei Ataíde, Fátima, Paulo e Margarete.

Pessoa respeitada, mãe exemplar, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, muito querida pela população, honestidade e generosidade, são valores que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações. Trabalhou por longos anos de sua vida na biblioteca municipal de Parelhas.

Portanto, Dalvinha constituiu sua vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa mulher que marcou sua presença enquanto viva e agora não mais estando entre nós, terá sua lembrança perpetuada em nosso município e com certeza muitas gerações ouvirão menções em seu nome.

Ante o infausto, solidarizo-me com sua respeitável família, enviando-se cópia da referida a sua filha, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

*“Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte.” Isaías 57:2*

Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2022.

**ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA**